

## Ano XXVI - nº 346 - Edição de 13 de fevereiro de 2025

### COLABORADORES DO IBRI



### IBRI: Consulta Pública da CVM sobre o FÁCIL

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) analisou a Consulta Pública nº 01/2024, referente ao “Ambiente experimental de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL”, e enviou comentários por meio de carta à CVM (Comissão de Valores Mobiliários). O documento enviado para a CVM consolida os trabalhos das Comissões Jurídica e Técnica do IBRI sobre o tema.

Na carta, o IBRI parabeniza a CVM pela proposta e pela iniciativa em ouvir os agentes de mercado.

“Entendemos que esse ambiente de troca é fundamental para que as companhias e os profissionais de Relações com Investidores (RI) possam contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. É de extrema relevância que a proposta de criação do FÁCIL contemple não só o acesso das companhias de menor porte, como também a sua permanência e, se for o caso, a saída do FÁCIL, criando as ferramentas que permitam às companhias proteger o seu interesse e maximizar a geração de valor aos investidores. Dito isso, o IBRI ressalta a importância de ações coordenadas entre os diversos participantes do mercado para que propostas como o FÁCIL gerem resultados efetivos”, destaca o documento encaminhado para a CVM.

**Para conhecer a contribuição do IBRI sobre o “Ambiente experimental de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL” na íntegra, basta acessar:**

[https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/audiencias\\_publicas/ap\\_sdm/anexos/2024/sdm0124\\_IBRI.pdf](https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/audiencias_publicas/ap_sdm/anexos/2024/sdm0124_IBRI.pdf)